

## EDITORIAL

O cenário brasileiro com suas incertezas e conflituosidades internas e externas desafia a olhar para frente em busca de novos horizontes de eticidade e justiça social. Para isso, é imprescindível lembrar e visitar os objetivos fundamentais postos dentro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preceituados no seu artigo 3º que são: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Importa esta retomada do contrato social brasileiro, pois significa dizer que cada cidadão é responsável e solidário para a concretização desses objetivos. Sendo assim, destaca-se o dever-ser de cidadão crítico com relação a comunidade que se deseja e aos espaços deliberados e ocupados pelas relações de poder. Conseqüentemente se questiona a respeito do papel de todos em redesenhar o Estado com políticas de contra-poder ou resistência, para a possibilidade de efetivar políticas públicas de inclusão social, enquanto vias de materialização dos objetivos fundamentais explícitos na Carta Política brasileira.

Nesse ínterim os artigos selecionados para a 54ª edição desta revista são polêmicos e desafiadores ao leitor para repensar o lugar e o seu papel social de forma interdisciplinar. Além disso, precisa resgatar os valores sociais, de comunidade, pois a justiça não é apenas leis, também precisa ser um ensinamento de convivência em comunidade.

Assim, convido os leitores a se debruçarem sobre esta obra com o mote de semearem o direito em todos os seus atos e caminhada, para então, colherem a justiça como uma via de restabelecimento de vida em comunidade.

Uma boa leitura a todos!

***Rosane Teresinha Carvalho Porto***

*Doutora em direito – Editora adjunta*